



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta Processo nº 001005/2025

Autorizo a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando o despacho "DES - 357/2025" desta Presidência, para fins de contratação da Faculdade de Direito 8 de julho LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.126.320/0001-50, para prestar os serviços de capacitação de 40 (quarenta) servidores públicos do TCE/SE e de órgãos jurisdicionados no "Curso de Formação e Capacitação de Agentes de Contratação e Pregoeiros", no período de 19 a 21 de fevereiro de 2025, atendendo às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências presentes no Termo de Referência, no valor de R\$ 36.091,20 (trinta e seis mil, noventa e um reais e vinte centavos).

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE**